



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
**3ª Vara Cível da Comarca de Rio Branco**

---

<b>Autos n.º</b>	<b>0707295-45.2020.8.01.0001</b>
<b>Classe</b>	<b>Procedimento Comum</b>
<b>Autor</b>	<b>Joana da Costa Ferreira Araujo</b>
<b>Réu</b>	<b>Seguradora Líder dos Consórcios DPVAT S/A</b>

### **TERMO DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO**

Em 16 de dezembro de 2020, às 14:00h, na Sala de Audiências da 3ª Vara Cível da Comarca de Rio Branco, onde se encontrava a Conciliadora Dulce Oliveira Teodoro Garcia, foi realizado o pregão, observadas as formalidades legais, presente a parte Autora **Joana da Costa Ferreira**, devidamente acompanhadas por sua Advogada Dra. Faíma Jinkins Gomes OAB/AC 3.021.

Presente a parte Ré **Seguradora Líder dos Consórcios DPVAT S/A**, representada pela preposta HELEN CAROLINE HOMERO LOBATO CPF 026.583.422-84, devidamente acompanhado pelo Advogado Dr. Diego Lima Pauli OAB/AC 4.550.

**Declarada aberta a audiência, as partes foram concitadas a conciliação, porém não acordaram.**

**Sai a parte Autora intimada, para no prazo de 15 dias, se manifestar acerca da contestação.**

Nada mais havendo, a audiência foi encerrada. E, para constar, foi determinada a lavratura do presente termo. Eu, \_\_\_\_\_, Dulce Oliveira Teodoro Garcia, o digitei e subscrevo.